



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 116 incisos I, II, III e IX, no art. 117 incisos IX e XV, no art. 127 inciso III, no art. 132 incisos IV e XIII, no art. 141 inciso I, e no art. 167 § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 11 inciso I da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, bem como o que consta no Processo nº 00406.000220/2004-11 - 3 Volumes e Apensoes, resolve:

Demitir NIVALDO LUCINDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 453363-1, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, por falta de zelo e dedicação para com as atribuições do cargo, por falta de lealdade à Instituição a que serve, por inobservância das normas legais e regulamentares, por conduta incompatível com a moralidade administrativa e por improbidade administrativa.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.9.2006 - Seção 2.